

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

15 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado DANIEL PARANAYBA EVANGELISTA, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 13805, da Coordenação de Produções Audiovisuais/Gerência de Criação de Conteúdos e Serviços/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral para a Coordenação de Cinegrafia - DF/Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente